



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.056, DE 17/11/2011

NOMEIA MEMBROS DO COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JARI, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.660 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com [art. 100, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, abaixo listados com seus respectivos suplentes:

- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Leandro Pott;
- Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Titular: Taciele Rodrigues; Suplente: Daiane Renz Tremea;
- Um representante do CPM da Escola Estadual Érico Veríssimo: Titular: Mariuza Dias dos Santos; Suplente: Maicon Ribas Chaves;
- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupancireta e Jari: Titular: João Antônio Moreira Cardoso; Suplente: Dayara Ramos de Oliveira;
- Um representante da Loja Maçônica União e Progresso de Jari: Titular: Euclésio Roque Ludwig; Suplente: Carlos Alberto Possobom;
- Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: Titular: Mauricio Machado; Suplente: Roger Pagel Soares.

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2024

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal